



PORTARIA N.º 015/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. VANDERLANGIA SAMPAIO MENDES."

O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 19 c/c Art. 21, I da LC nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº998/2009 de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **VANDERLANGIA SAMPAIO MENDES**, SOLTEIRA, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor total de R\$5.913,32 (Cinco mil novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), discriminado da seguinte forma: Salario Base: R\$4.927,77 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), Quinquênio: R\$ 985,55 (Novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2025.04.84720P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Os proventos serão reajustados na forma do art. 23, I da Lei Complementar Municipal nº001/2022- pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 02 de Dezembro
de 2025.

WENDILON SANTOS RIBEIRO
Diretor Executivo do FUNPREV



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-335963-02122025124033**